

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 031/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Associação de Promoção a Vida UAI BRASIL, CNPJ 09.281.136/0001-91 para o repasse do valor de R\$31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) dividido em 12 parcelas de R\$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 032/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS, CNPJ 25.108.192/0001-85 para o repasse do valor de R\$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R\$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa – Modalidade Abrigo. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 033/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente – Modalidade Abrigo. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 034/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R\$ 67.200,00(sessenta e sete e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de

Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência e idosos em situação de abandono. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 035/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 036/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Família Solidária – Serviço Socioeducativo. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 037/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R\$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R\$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 038/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor do valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 039/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Creche Cantinho da Solidariedade, CNPJ.05.265.884/0001-20 para o repasse do valor do valor de R\$ 92.352,00(noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) dividido em 12 parcelas de R\$7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 040/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, CNPJ.21.084.322/0001-36 para o repasse do valor de R\$ 132.536,40(cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 12 parcelas de R\$11.044,70 (onze mil quarenta e quatro reais e setenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 041/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Associação Espaço Adolescente, CNPJ.08.128.532/0001-10 para o repasse do valor de R\$ 19.584,00

(dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) dividido em 12 parcelas de R\$1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 042/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Creche Lar da Criança, CNPJ.20.836.508/0001-31 para o repasse do valor de R\$ 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais) dividido em 12 parcelas de R\$4.588,00(quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 043/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R\$35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) dividido em 12 parcelas de R\$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014. Teófilo Otoni, 28 de março de 2018 - Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.